

05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS -
SEMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA

CNPJ 18.089.589/0001-01

123 128 129 131
137 138 139 142
149 14 B

ÍNDICE – HABILITAÇÃO

Item	Folha
CNH Representantes Legais	04 e 05
Contrato social consolidado	06
CNPJ	52
Certidão Negativa de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União	54
Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado	55
Certidão Quanto a Situação Fiscal e Tributária do Estado	56
Certidão Conjunta Municipal	57
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	58
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	59
Comprovante de Inscrição Estadual	60
Cartão de Inscrição Municipal	61
Balanço Econômico	63
CRC Contador	74
Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial.	75
Certidão Simplificada da Junta Comercial	76
Certidão Específica da Junta Comercial	77
CRQPJ	78
Atestado Valença 2 – Autenticado	80
Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica	84
CRQPF – Arquiteto	88
Certidão de Acervo Técnico CAT – Arquiteto Guilherme	89
CAT nº 3913	145
Declaração de Renúncia à Visita Técnica	146
Anexo II - Declaração	147
Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	148
Declaração de não possuir servidor público	149
Declaração Menor de Idade	150
Alvará de Localização e Funcionamento	151
Certidão de Acessibilidade nº THE-SDU-L-4544/2019	152
Atestado de Regularidade – Corpo de Bombeiros Militar-PI	153
Licença Ambiental de Operação – LO Nº THE-SEMAN-L-PIP2104586979/2020	154
Licença Sanitária Simplificada Estadual	156
Declaração de Submissão à Fiscalização	158
Declaração de Concordância com os Termos do Edital	159

Declaração de Fatos Impeditivos	160
Declaração de Inidoneidade	161
Declaração de Veracidade	162
Declaração de Conhecimento	163

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL

Pelo Presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados Giuliany Kelly da Silva Araújo, brasileira, natural da cidade Teresina-PI, casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do RG 2034259 SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 656.874.503-00, data de nascimento 21.12.1980, residente e domiciliado na Av. Mirtes Melão 5793 Bairro Gurupi Cep 64.090-095 em Teresina-Piauí e, Paulo Roberto Lopes da Silva, brasileiro, natural da cidade de Parnaíba estado Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do RG 1106939 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 420.989.713-20, data de nascimento 30.11.1972, residente e domiciliado na Av. Mirtes Melão, 5793 Bairro Gurupi Cep 64.090-095, tem entre si, justos e contratado a constituição de uma sociedade empresária Ltda do tipo limitada na forma da lei que se regerá mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

1.1. A sociedade girará sob a Denominação Social P.R.Kelly Serviços de Informática Ltda e nome de Fantasia Microtec situada na Rua Vinte Quatro de Janeiro, 290 Sala A Bairro Centro Cep 64.001-230 em Teresina-Piauí.(atr. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda - Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, mediante alteração contratual assinada e deliberada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Do Objeto

3.1. A sociedade terá como objeto: Cnae- 6209-1/00 Suporte Técnico Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação, Cnae 1411-8/01 Confecção de roupas íntimas Cnae 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Cnae 4753-9/00 Comércio Varejista Especializada de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Cnae 4923-0/02 Serviços de Transportes de Passageiros Locação de Automóveis com motorista, Cnae 6110/8/01 Serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC, Cnae 6435-2/01 Sociedade de Crédito Imobiliário, Cnae 7711-0/00 Locação de Automóveis sem Condutor, Cnae 8020-0/00 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança, Cnae 8129-0/00 Atividades de

Limpeza não Especificadas anteriormente, Cnae 9511-8/00 Reparação e Manutenção de Computadores e Periféricos.

Cláusula Quarta - Do Capital Social

4.1. O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em quarenta mil cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos Sócios:

Paulo Roberto Lopes da Silva: 18.000 (dezoito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Giuliany Kely da Silva Araújo: 2.000 (dois mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Cláusula Quinta - Da Cessão e Transferência das Cotas

5.1. As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos Sócios

6.1. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima - Início e Prazo de Duração

7.1. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de maio de 2013, com prazo de duração indeterminado.

Cláusula Oitava - Da Administração e Uso da Firma

8.1. A administração dos negócios da Sociedade será exercida pelo sócio Paulo Roberto Lopes da Silva, conforme indicados na forma deste instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

11

8.2. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

Cláusula Nona – Do Pro-Labore

9.1. Os sócios poderão fixar, de comum acordo, uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de contas

10.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às cotas do capital social que detiverem.

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

11.2. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

12.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

13.1. O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. (art. 1.011, I, CC/2002)

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

14.1. Fica eleito o Foro de Teresina-PI para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares e feitos de direito.

Teresina, 24 de abril de 2013

Paulo Roberto Lopes da Silva

Paulo Roberto Lopes da Silva

Sócio Administrador

+ *Giuliany Kelly da Silva Araújo*
Giuliany Kelly da Silva Araújo
Sócio Cotista



P R KELLY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
RUA VINTE QUATRO DE JANEIRO, Nº 290 SALA 2,
BAIRRO CENTRO CEP 64.001-230
CNPJ: 18.089.589/0001-01
NIRE: 22200383807

ADITIVO Nº 01

A Sra. **GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do RG 2034259 SSP/PI e inscrita no CPF sob nº 656.874.503-00, data de nascimento 21.12.1980, residente e domiciliado na Av. Mirtes Melo nº 5793 Bairro Gurupi Cep 64.090-095 em Teresina- Piauí e, o Sr. **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA**, brasileiro, natural da cidade de Parnarama estado Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do RG 1106939 SSP/PI E inscrito no CPF sob o nº 420.989.713-20, data de nascimento 30.11.1972, residente e domiciliado na Av. Mirtes Melo, 5793 Bairro Gurupi Cep 64.090-095, tem entre si, justos e contratado a constituição de uma sociedade empresaria ltdado tipo limitada na forma da lei que se regerá mediante as condições e cláusulas seguintes: únicos sócios da empresa **P R KELLY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME**, situada a, rua Vinte quatro de janeiro, nº 290 Sala A Bairro Centro, CEP-64.001-230, na cidade de Teresina no Estado do Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE 22200383807, por despacho de 07/05/2013, inscrita no CNPJ/MF 18.089.589/0001-01, resolvem alterar o contrato social da sociedade empresaria limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A partir desta data fica excluído a atividade (Cnae 6435-2/01) Sociedade de crédito imobiliário, do objeto Social da Empresa, ficando as atividades como segue: Cnae- 6209-1/00 Suporte Técnico Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação, Cnae 1411-8/01 Confecção de roupas íntimas Cnae 4751-2/01 Comercio Varejista Especializado de Equipamentos suprimentos de informática, [cnae 4753/9/00 comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamento de áudio e vídeo, Cnae 4923-0/02 Serviços de Transportes de Passageiros Locação de Automóveis com motorista, Cnae 6110/8/01 Serviços de Telefonia fixa Comutada STFC, Cnae 7711-0/00 Locação de Automóveis sem Condutor, Cnae 8020-0/00 Atividade de Monitoramento de Sistemas de Segurança, Cnae 8129-0/00 Atividade de Limpeza não Especificadas anteriormente, Cnae 9511-8/00 Reparação e Manutenção de Computadores e Periféricos.

Cláusula Segunda: Fica neste aumentado o capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) será dividido em 40.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), já integralizado em moeda corrente do país e será redistribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO	10,00	4.000	R\$ 4.000,00
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	90,00	36.000	R\$ 36.000,00
TOTAL	100	40.000	R\$ 40.000,00

Cláusula Terceira: A Administração será exercida isoladamente pelo Sócio **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA**, o qual representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e

movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDACAO DO CONTATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social **P R KELLY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME**, e nome de Fantasia **MICROTEC**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na rua Vinte e quatro de janeiro nº 290 Sala A, na cidade de Teresina - Piauí.

Cláusula Terceira: A sociedade não possui filial, podendo ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quarta: A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 07/05/2013 o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A empresa tem por objetivo Sociais atividades de, (Cnae- 6209-1/00) Suporte Técnico Manutenção e Outros Serviços em Teconologia da Informação, (Cnae 1411-8/01) Confecção de roupas íntimas (Cnae 4751-2/01) Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e suprimento de informática, (cnae 4753/9/00) comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamento de áudio e vídeo (Cnae 4923-0/02) Serviços de Transportes de Passageiros Locação de Automóveis com motorista, (Cnae 6110/8/01) Serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC, (Cnae 7711-0/00) Locação de Automóveis sem Condutor, (Cnae 8020-0/00) Atividade de Monitoramento de Sistemas de Segurança, (Cnae 8129-0/00) Atividade de Limpeza não Especificadas anteriormente, (Cnae 9511-8/00) Reparação e Manutenção de Computadores e Periféricos.

Cláusula Sexta: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), já integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO	10,00	4.000	R\$ 4.000,00
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	90,00	36.000	R\$ 36.000,00
TOTAL	100	40.000	R\$ 40.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A Administração é exercida isoladamente pelo Sócio **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA**, o qual representa a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas

bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer numero.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

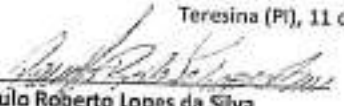
Cláusula Décima Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

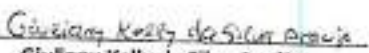
Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotes de capital.

Cláusula Décima Oitava: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renuncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 11 de Novembro de 2013.


Paulo Roberto Lopes da Silva
Sócio Administrador


Giuliany Kelly da Silva Araújo
Sócia-cotista


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/11/2013 SOB Nº 280423
Protocolo: 13/008876-8, DE 14/11/2013
Empresas: 25 2 8028280 7
D. R. KELLY SERVIÇOS DE
INFORMATICA LDA-PIE
MARCOS ABRAÃO BOMBA
SECRETÁRIO GERAL









P R KELLY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
 RUA VINTE QUATRO DE JANEIRO, Nº 290 SALA A
 BAIRRO CENTRO CEP 64.001-230
 CNPJ: 18.089.589/0001-01
 NIRE: 22200383807
 ADITIVO Nº 82

A Sra. GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do RG 2.034.259 SSP/PI e inscrita no CPF sob nº 656.874.503-00, nascida em 21/12/1980, residente e domiciliado na Av. Mirtes Melão nº 5793 Bairro Gurupi CEP 64.090-095 em Teresina- Piauí e, o Sr. PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA, brasileiro, natural da cidade de Parnarama estado Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do RG 1.106.939 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 420.989.713-20, nascido em 30/11/1972, residente e domiciliado na Av. Mirtes Melão, 5793 Bairro Gurupi CEP 64.090-095; únicos sócios da empresa P R KELLY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME, situada a, rua Vinte quatro de Janeiro, nº 290 Sala A Bairro Centro, CEP-64.001-230, na cidade de Teresina no Estado do Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE 22200383807, por despacho de 07/05/2013, inscrita no CNPJ/MF 18.089.589/0001-01, resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A partir desta data fica incluído no objeto social as atividades: (CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; (CNAE 4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (CNAE 4723-7/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NÃO ALCOOLICAS; (CNAE 4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM GERAL E (CNAE 4322-3/02) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ao objeto Social da Empresa, ficando as atividades como segue: (CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; (CNAE 4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (CNAE 4723-7/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NÃO ALCOOLICAS; (CNAE 4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM GERAL, (CNAE 4322-3/02) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (CNAE- 6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (CNAE 1411-8/01) CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, (CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, (CNAE 4923-0/02) SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, (CNAE 6110-8/01) SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, (CNAE 7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (CNAE 8020-0/00) ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, (CNAE 8129-0/00) ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (CNAE 4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E (CNAE 9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.

Cláusula Segunda: Fica neste aumentado o capital social da empresa que era de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) será dividido em 90.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), já integralizado em moeda corrente do país e será redistribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO	10,00	9.000	R\$ 9.000,00
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	90,00	81.000	R\$ 81.000,00

TOTAL	100	90.000	R\$ 90.000,00
-------	-----	--------	---------------

Cláusula Terceira: A Administração será exercida isoladamente pelo Sócio PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA, o qual representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Cláusula Quarta: Fica alterada a denominação social para a firma social P R KELLY & CIA LTDA ME, e o nome de fantasia será P R SERVICE.

Cláusula Sexta: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a firma social P R KELLY & CIA LTDA ME, e nome de Fantasia e P R SERVICE.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Vinte e quatro de janeiro nº 290 Sala A, Centro, CEP 64001-230 na cidade de Teresina - Piauí.

Cláusula Terceira: A sociedade não possui filial, podendo ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quarta: A Sociedade empresaria iniciou suas atividades em 07/05/2013 o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A empresa tem por objetivo Social as atividades de, (CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; (CNAE 4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (CNAE 4723-7/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NÃO ALCOOLICAS; (CNAE 4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM GERAL, (CNAE 4322-3/02) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, (CNAE 6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (CNAE 1411-8/01) CONFECCÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, (CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, (CNAE 4923-0/02) SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, (CNAE 6110-8/01) SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, (CNAE 7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (CNAE 8020-0/00) ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, (CNAE 8129-0/00) ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (CNAE 4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E (CNAE 9511-3/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.

Cláusula Sexta: O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) divididos em 90.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), já integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO	10,00	9.000	R\$ 9.000,00
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	90,00	81.000	R\$ 81.000,00
TOTAL	100	90.000	R\$ 90.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nonas: A Administração é exercida isoladamente pelo Sócio **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA**, o qual representa a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer numero.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

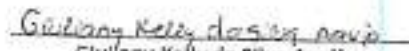
Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

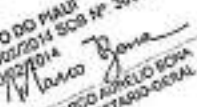
Cláusula Décima Oitava: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2014.


Paulo Roberto Lopes da Silva
Sócio Administrador


Giuliany Kelly da Silva Araújo
Sócia-colista


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/02/2014 SOB Nº 302067
PROMISSÃO: 14/02/2014 DE 10/02/2014
EMPRESA: 2 0638780 7
P. R. KELLY & CIA LTDA ME

Mairio Apuleio Rocha
SECRETÁRIO-GERAL

58

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.089.089/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 07/05/2013			
NOME EMPRESARIAL P R KELLY & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P R SERVICE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 05.11.8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 47.23-4-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 41.23-4-00 - Construção de edifícios 43.23-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 51.11-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor 90.29-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 81.23-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOCALIZAÇÃO R VINTE QUATRO DE JANEIRO		NÚMERO 290	COMPLEMENTO SALA A
CEP 64.061-230	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/02/2014 às 11:06:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovant... 13/2/2014

J

[Handwritten signature]

B

12

P R KELLY & CIA LTDA ME
RUA RUI BARBOSA N.621
BAIRRO CENTRO CEP 64.000-090
CNPJ: 18.089.589/0001-01
NIRE: 22200383807
ADITIVO Nº 03

A Sra. **GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do RG 2.034.259 SSP/PI e inscrita no CPF sob nº 656.874.503-00, nascida em 21/12/1980, residente e domiciliado na Av. Mirtes Melão nº 5793 Bairro Gurupi CEP 64.090-095 em Teresina- Piauí e, o Sr. **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA**, brasileiro, natural da cidade de Parnarama estado Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do RG 1.106.939 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 420.989.713-20, nascido em 30/11/1972, residente e domiciliado na Av. Mirtes Melão, 5793 Bairro Gurupi CEP 64.090-095; únicos sócios da empresa **P R KELLY & CIA LTDA ME**, situada a, rua Vinte quatro de janeiro, nº 290 Sala A Bairro Centro, CEP-64.001-230, na cidade de Teresina no Estado do Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE 22200383807, por despacho de 07/05/2013, inscrita no CNPJ/MF 18.089.589/0001-01, resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A partir desta data fica alterado o endereço da empresa para Rua Rui Barbosa, 621, Centro, CEP: 64000-090, Teresina - Piauí.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDACAO DO CONTATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a firma social **P R KELLY & CIA LTDA ME**, e nome de Fantasia e **P R SERVICE**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Rui Barbosa nº 621, Centro, CEP 64000-090 na cidade de Teresina - Piauí.

Cláusula Terceira: A sociedade não possui filial, podendo ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quarta: A Sociedade empresaria iniciou suas atividades em 07/05/2013 o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A empresa tem por objetivo Social as atividades de, (CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; (CNAE 4729-6/99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (CNAE 4723-7/00) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NÃO ALCOOLICAS; (CNAE 4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EM GERAL, (CNAE 4322-3/02) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, (CNAE- 6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (CNAE 1411-8/01) CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS, (CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, (CNAE 4923-0/02) SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, (CNAE 6110-8/01) SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, (CNAE 7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (CNAE 8020-0/00) ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, (CNAE 8129-0/00) ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (CNAE 4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E (CNAE 9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.

Cláusula Sexta: O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 90.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), já integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO	10,00	9.000	R\$ 9.000,00
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	90,00	81.000	R\$ 81.000,00
TOTAL	100	90.000	R\$ 90.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A Administração é exercida isoladamente pelo Sócio PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA, o qual representa a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer numero.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

25

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

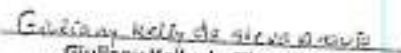
Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

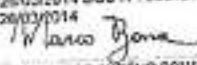
Cláusula Décima Oitava: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renuncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 19 de Março de 2014.


Paulo Roberto Lopes da Silva
Sócio Administrador


Giuliany Kelly da Silva Araújo
Sócia-cotista

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/03/2014 SOB Nº: 203181
Protocolo: 14/014153-7, DE 26/03/2014
Empresas: 22 2 0038380 7
P. R. KELLY & CIA LTDA ME

MARCO AURÉLIO BONA
SECRETÁRIO GERAL

9

P R KELLY & CIA LTDA ME
 RUA RUI BARBOSA N.621
 BAIRRO CENTRO CEP 64.000-090
 CNPJ: 18.089.589/0001-01
 NIRE: 22200383807
 ADITIVO Nº 04

A Sra. GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do RG 2.034.259 SSP/PI e inscrita no CPF sob nº 656.874.503-00, nascida em 21/12/1980, residente e domiciliado na Av. Mirtes Melão nº 5793 Bairro Gurupi CEP 64.090-095 em Teresina- Piauí e, o Sr. PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA, brasileiro, natural da cidade de Parnarama estado Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do RG 1.106.939 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 420.989.713-20, nascido em 30/11/1972, residente e domiciliado na Av. Mirtes Melão, 5793 Bairro Gurupi CEP 64.090-095; únicos sócios da empresa P R KELLY & CIA LTDA ME, situada a, rua Rui Barbosa, 621, Centro, CEP: 64000-090, Teresina - Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE 22200383807, por despacho de 07/05/2013, inscrita no CNPJ/MF 18.089.589/0001-01, resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A partir desta data fica alterado o objetivo social da empresa para (CNAE 4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM GERAL, (CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; (CNAE 4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (CNAE 4723-7/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NÃO ALCOOLICAS; (CNAE 4322-3/02) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, (CNAE- 6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (CNAE 1411-8/01) CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, (CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, (CNAE 4923-0/02) SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, (CNAE 6110/8/01) SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, (CNAE 7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (CNAE 8020-0/00) ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, (CNAE 8129-0/00) ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (CNAE 4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (CNAE 9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, (CNAE 8111-7/00) SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E (CNAE 8121-4/00) LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS.

Cláusula Segunda: Fica alterado o Capital Social de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) divididos em 90.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), passando para R\$

250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um real) já integralizadas em moeda corrente do país, e redistribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO	10,00	25.000	R\$ 25.000,00
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	90,00	225.000	R\$ 225.000,00
TOTAL	100	250.000	R\$ 250.000,00

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDACAO DO CONTATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a firma social P R KELLY & CIA LTDA ME, e nome de Fantasia e P R SERVICE.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Rui Barbosa nº 621, Centro, CEP 64000-090 na cidade de Teresina - Piauí.

Cláusula Terceira: A sociedade não possui filial, podendo ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quarta: A Sociedade empresaria iniciou suas atividades em 07/05/2013 o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A empresa tem por objetivo Social as atividades de, (CNAE 4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM GERAL, (CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; (CNAE 4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (CNAE 4723-7/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NÃO ALCOOLICAS; (CNAE 4322-3/02) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, (CNAE- 6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (CNAE 1411-8/01) CONFECCÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, (CNAE 4753-9/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, (CNAE 4923-0/02) SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, (CNAE 6110/8/01) SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, (CNAE 7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (CNAE 8020-0/00) ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, (CNAE 8129-0/00) ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (CNAE 4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (CNAE 9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, (CNAE 8111-7/00) SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E (CNAE 8121-4/00) LIMPEZA EM PREDIOS E DOMÍLIOS.

Cláusula Sexta: O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), já integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO	10,00	25.000	R\$ 25.000,00
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	90,00	225.000	R\$ 225.000,00
TOTAL	100	250.000	R\$ 250.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A Administração é exercida isoladamente pelo Sócio **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA**, o qual representa a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer numero.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Décima Oitava: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renuncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

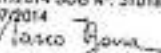
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 08 de Julho de 2014.


Paulo Roberto Lopes da Silva
Sócio Administrador


Giuliany Kelly da Silva Araújo
Sócia-cotista

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO O REGISTRO CM 13/07/2014 SOB Nº. 310185
Protocolo: 14/026184-7, DE 15/07/2014
Emissão: 02 7 0000380 7
P. R. KELLY & CIA SDA DE


MARCO ADELFO BONA
SECRETÁRIO-GERAL

P R KELLY & CIA LTDA ME
RUA RUI BARBOSA N.621
BAIRRO CENTRO CEP 64.000-090
CNPJ: 18.089.589/0001-01
NIRE: 22200383807
ADITIVO Nº 05

A Sra. GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do RG 2.034.259 SSP/PI e inscrita no CPF sob nº 656.874.503-00, nascida em 21/12/1980, residente e domiciliado na Av. Mirtes Melão nº 5793 Bairro Gurupi CEP 64.090-095 em Teresina- Piauí e, o Sr. PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA, brasileiro, natural da cidade de Parnarama estado Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do RG 1.106.939 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 420.989.713-20, nascido em 30/11/1972, residente e domiciliado na Av. Mirtes Melão, 5793 Bairro Gurupi CEP 64.090-095;únicos sócios da empresa P R KELLY & CIA LTDA ME, situada a, rua Rui Barbosa, 621, Centro, CEP: 64000-090, Teresina – Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE 22200383807, por despacho de 07/05/2013, inscrita no CNPJ/MF 18.089.589/0001-01, resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:A partir desta data fica alterado o objetivo social da empresa para (CNAE 4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM GERAL, (CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; (CNAE 4322-3/02) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, (CNAE- 6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, (CNAE 4923-0/02) SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,(CNAE 6110-8/01) SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, (CNAE 7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (CNAE 8020-0/00) ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, (CNAE 8129-0/00) ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (CNAE 4751-2/01)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (CNAE 8111-7/00) SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS (CNAE 8121-4/00) LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS, (CNAE 8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO,(CNAE 3811-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, (CNAE 8011-1/01) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, (CNAE 8599-6/04) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E (CNAE 7119-7/01) SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a firma social **P R KELLY & CIA LTDA ME**, e nome de Fantasia e **P R SERVICE**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Rui Barbosa nº 621, Centro, CEP 64000-090 na cidade de Teresina - Piauí.

Cláusula Terceira: A sociedade não possui filial, podendo ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quarta: A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 07/05/2013 o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A empresa tem por objetivo Social as atividades de: (CNAE 4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM GERAL, (CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, (CNAE 4322-3/02) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, (CNAE-6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (CNAE 4753-9/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, (CNAE 4923-0/02) SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, (CNAE 6110-8/01) SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, (CNAE 7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (CNAE 8020-0/00) ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, (CNAE 8129-0/00) ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (CNAE 4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (CNAE 8111-7/00) SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS (CNAE 8121-4/00) LIMPEZA PARA RESÍDUOS E DOMÍLIOS (CNAE 8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 3811-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (CNAE 8011-1/01) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA (CNAE 8599-6/04) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E (CNAE 7119-7/01) SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

Cláusula Sexta: O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), já integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO	10,00	25.000	R\$ 25.000,00
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	90,00	225.000	R\$ 225.000,00
TOTAL	100	250.000	R\$ 250.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A Administração é exercida isoladamente pelo Sócio **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA**, o qual representa a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer numero.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

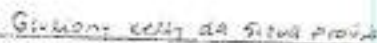
Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Décima Oitava: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 28 de Outubro de 2015.

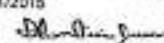

Paulo Roberto Lopes da Silva
Sócio Administrador


Giuliany Kelly da Silva Araújo
Sócia-cotista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 SOB Nº: 3325/15
Protocolo: 15/032007-8, DE 09/11/2015

Expresso: 22.2 0038383 7
P. R. KELLY & CIA. LTDA - ME


RAMUNDO RENATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL

↑

P R KELLY & CIA LTDA ME
RUA RUI BARBOSA N.621
BAIRRO CENTRO CEP 64.000-090
CNPJ: 18.089.589/0001-01
NIRE: 22200383807
ADITIVO Nº 06

A Sra. **GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do RG 2.034.259 SSP/PI emitida em 22/01/2003 e inscrita no CPF sob nº 656.874.503-00, natural de Teresina- Piauí, nascida em 21/12/1980, residente e domiciliado na Av. Mirtes Melão nº 5793 Bairro Gurupi CEP 64.090-095 em Teresina- Piauí e, o Sr. **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA**, brasileiro, natural da cidade de Parnarama estado Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da CNH 00113967854 DETRAN/PI emitida em 12/05/2016, com validade até 11/05/2021 e inscrito no CPF sob o nº 420.989.713-20, nascido em 30/11/1972, residente e domiciliado na Av. Mirtes Melão, 5793 Bairro Gurupi CEP 64.090-095; únicos sócios da empresa **P R KELLY & CIA LTDA ME**, situada a, rua Rui Barbosa, 621, Centro, CEP: 64000-090, Teresina – Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE 22200383807, por despacho de 07/05/2013, inscrita no CNPJ/MF 18.089.589/0001-01, resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A partir desta data fica alterado o objetivo social da empresa para:

- 1)(CNAE 4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 2)(CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 3)(CNAE 4322-3/02) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 4)(CNAE- 6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR),
- 5)(CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 6)(CNAE 4923-0/02) SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 7)(CNAE 6110-8/01) SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC,
- 8)(CNAE 7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 9)(CNAE 8020-0/01) ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 10:23 SOB Nº 20171004602.
PROTÓCOLO: 170334082 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704127307. NIRE: 22200383807.
P. R. KELLY & CIA LTDA ME

RAIMUNDO RONATO DE OLIVEIRA MONTENHO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/10/2017
www.piaui4digital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

CC

- 10)(CNAE 8129-0/00) ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA EM LOGRADOUROS E PREDIOS PUBLICOS);
- 11)(CNAE 4751-2/01)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 12)(CNAE 8111-7/00) SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;
- 13)(CNAE 8121-4/00) LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS;
- 14)(CNAE 8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- 15)(CNAE 3811-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 16)(CNAE 8011-1/01) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
- 17)(CNAE 8599-6/04) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- 18)(CNAE 7119-7/01) SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- 19)(CNAE 7731-4/00) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 20)(CNAE 3812-2/00) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 21)(CNAE 4313-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 22)(CNAE 4211-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 23)(CNAE 6201-5/01) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
- 24)(CNAE 6203-1/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS;

Cláusula Segunda: O sócio PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA, acima qualificado cede e transfere 205.000(duzentos e cinco mil quotas), de capital, no valor de R\$ 205.000,00(Duzentos e cinco mil reais) em moeda corrente nacional a sócia GIULIANY KELLY DA SILVA ARAUJO acima qualificado, e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres.

Cláusula Terceira: Resolve nesse ato aumentar o capital social para R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) divididos em 410.000 quotas de R\$ 1,00(Um real), e que o mesmo está sendo integralizado neste ato em moeda corrente do país e será redistribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO	92	377.200	R\$ 377.200,00
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	8	32.800	R\$ 32.800,00
TOTAL	100	410.000	R\$ 410.000,00

A vista as modificações resolvem consolidar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 10:23 SOB Nº 20170314082.
PROTOCOLO: 170314082 DE 24/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704127307. NIRE: 3226342807.
P. R. KELLY & CIA LTDA ME
RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/10/2017
www.piauidigital.pt.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSOLIDACAO DO CONTATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a firma social P R KELLY & CIA LTDA ME, e nome de Fantasia e P R SERVICE.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Rui Barbosa nº 621, Centro, CEP 64000-090 na cidade de Teresina - Piauí.

Cláusula Terceira: A sociedade não possui filial, podendo ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quarta: A Sociedade empresaria iniciou suas atividades em 07/05/2013 o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A empresa tem por objetivo Social as atividades:

- 1)(CNAE 4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EM GERAL;
- 2)(CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 3)(CNAE 4322-3/02) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 4)(CNAE- 6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR),
- 5)(CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 6)(CNAE 4923-0/02) SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 7)(CNAE 6110-8/01) SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC,
- 8)(CNAE 7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 9)(CNAE 8020-0/01) ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
- 10)(CNAE 8129-0/00) ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA EM LOGRADOUROS E PREDIOS PUBLICOS);
- 11)(CNAE 4751-2/01)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 12)(CNAE 8111-7/00) SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;
- 13)(CNAE 8121-4/00) LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS;



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/10/2017 18:23 SOB Nº 20170334682.
PROTOCOLADO: 170334682 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327107. NIRE: 22200389807.
P. R. KELLY & CIA LTDA ME

RAIMUNDO SONATO DE OLIVEIRA MONTENHO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- 14)(CNAE 8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- 15)(CNAE 3811-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 16)(CNAE 8011-1/01) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
- 17)(CNAE 8599-6/04) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- 18)(CNAE 7119-7/01) SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- 19)(CNAE 7731-4/00) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 20)(CNAE 3812-2/00) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 21)(CNAE 4313-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 22)(CNAE 4211-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 23)(CNAE 6201-5/01) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
- 24)(CNAE 6203-1/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS;

Cláusula Sexta: O Capital Social é de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) divididos em 410.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), já integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO	92	377.200	R\$ 377.200,00
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	8	32.800	R\$ 32.800,00
TOTAL	100	410.000	R\$ 410.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A Administração é exercida isoladamente pela Sócia **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA**, o qual representa a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 10:23 SOB Nº 20170334082,
PROTOCOLADO: 170334082 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704127307. NIRE: 22200383807.
P. R. KELLY & CIA LTDA ME

RAIMUNDO HUMATO DE OLIVEIRA MONTENHO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláusula Décima Primeira: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer numero.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.



CEPTECIPRO O REGISTRO DE 24/10/2017 10:23 AM Nº 20170034002.
PROTOCOLO: 170334002 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13704127307. NIRE: 2020238303.
P. R. KELLY & CIA LTDA ME

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

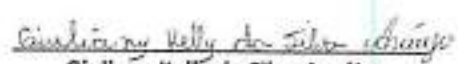
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Décima Oitava: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, em 01 (um) exemplar, destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 11 de Abril de 2017.


Paulo Roberto Lopes da Silva
Sócio Administrador


Giuliany Kelly da Silva Araújo
Sócia- Cotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 10:23 SOB Nº 10170334082.
PROTOCOLO: 170334082 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704127307. NIRE: 22200382887.
P. R. KELLY & CIA LTDA ME
RAIMUNDO RONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informação: para mais informações consulte o site de verificação

16



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Parágrafo Único: Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLAUSULA 2ª A administração da sociedade caberá a **GIULIANY KELLY DA SILVA ARAUJO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA 3ª O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrado sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 4ª Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **G KELLY DA SILVA ARAUJO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico



45



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
42098971320	PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
65687450300	GIULIANY KELLY DA SILVA ARAUJO

[Assinatura manuscrita]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 10:00 SOB Nº 22600048657.
PROTOCOLO: 190474203 DE 18/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904963555. NIRE: 22600048657.
G KELLY DA SILVA ARAUJO EIRELI
GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/10/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

[Assinatura manuscrita]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



12

G KELLY DA SILVA ARAUJO EIRELI
CNPJ 18.089.589/0001-01
NIRE: 22600048657
ADITIVO 02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a Sra, **GIULIANY KELLY DA SILVA ARAUJO**, brasileira, natural de Teresina-Piauí, empresária, Casada no regime comunhão parcial de bens, nascida em 21/12/1980, RG nº 203.425.9 SSP-PI, inscrito no CPF nº 656.874.503-00, residente e domiciliado em Mirtes Melão, nº5793, Gurupi, Teresina, Estado do Piauí CEP: 64.090-095, Titular da empresa **G KELLY DA SILVA ARAUJO EIRELI**, situada na Rua David Caldas (Zona Sul), nº 355 CEP 64.001-190, bairro Centro, em Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ 18.089.589/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE 22600048657, fazendo o uso que permite o 3º art. 968 da lei complementar 128/08; transforma seu registro de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite o sócio o **Sr. PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA**, brasileiro, empresário, Casado no regime comunhão parcial de bens, natural de Parnarama, Estado do Maranhão, nascido em 30/11/1972, portador da CNH 00113967854 DETRAN-PI, inscrita no CPF sob o nº 420.989.713-20, residente e domiciliado na AV Mirtes Melão, nº5793, Gurupi, Teresina, Estado do Piauí CEP: 64.090-095, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

Cláusula Primeira: **GIULIANY KELLY DA SILVA ARAUJO**, por livre e espontânea vontade cede e transfere de forma onerosa 405.900 (Quatrocentos e cinco mil novecentos) quotas num total de 405.900,00 (Quatrocentos e cinco mil e novecentos reais) ao Sr. **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA**, acima qualificado.

Cláusula Segunda: O capital social passará a ter a seguinte composição R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, representado por 410.000 (Quatrocentos e dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 cada.

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	99	405.900	R\$ 405.900,00
GIULIANY KELLY DA SILVA ARAUJO	1%	4.100	R\$ 4.100,00
TOTAL	100	410.000,00	R\$ 410.000,00

Cláusula Terceira: A empresa girará sob o nome empresarial **G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA**, e tem como nome fantasia **P R SERVICE**.

Cláusula Quarta: A Administração será exercida isoladamente pelo sócio **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA**, e com poderes e atribuições de administrar e exercer atividades em nome da sociedade, o qual representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, podendo emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e

9

12



-

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de seu capital, respondendo solidariamente pela total integralização da conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Clausula Décima Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Quinta: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina no estado do Piauí como renuncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



5

12



E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, abaixo em 01 (uma) única via desse exemplar, sendo destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 01 de Dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
Sócio Administrador

GIULIANY KELLY DA SILVA ARAÚJO
Sócia

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42098971320	PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
65687450300	GIULIANY KELLY DA SILVA ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 09:10 SOB Nº 22200541615.
PROTOCOLADO: 200519772 DE 03/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12090013070. CNPJ DA SEDE: 18082203000101.
NIRE: 22200541615. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.
G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA

ISABELLA SANTANA MONTEIRO BAFIOIA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A assinatura digital é emitida em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.743/2008, e é autenticada pelo sistema de registro de documentos digitais e de verificação.



ADITIVO N° 03

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório



4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social **G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002, e o nome de fantasia será **PR SERVICE**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede na Avenida Universitária, Nº 750, sala 1115, bairro de Fatima, CEP: 64049-494, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividades Secundarias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4120-4/00 - Construção de edifícios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos



Cláusula Décima Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Quinta: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina no estado do Piauí como renuncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, abaixo em 01 (uma) única via desse exemplar, sendo destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 25 de Outubro de 2021.

GIULIANY KELLY DA SILVA ARAUJO
Sócia

PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
Sócio Administrador

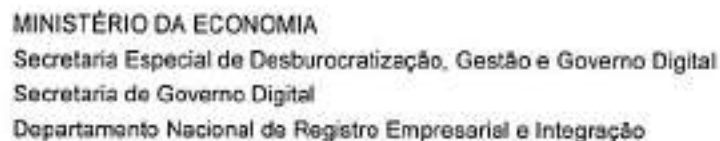
g





CL



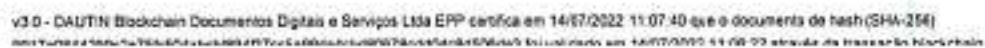


Certificamos que o ato da empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42098971320	
65687450300	

9

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.089.589/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2013
NOME EMPRESARIAL G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P R SERVICE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-80 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 750	COMPLEMENTO SALA 1115
CEP 64.049-494	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGOBENICIO87@GMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (86) 9811-6727		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 10:40:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.089.589/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2013	
NOME EMPRESARIAL G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA		NÚMERO 750		COMPLEMENTO SALA 1115	
CEP 64.049-494	BARRIO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO BENICIO87@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9811-6727			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 10:40:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA
CNPJ: 18.089.589/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:54 do dia 21/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/10/2022.

Código de controle da certidão: 3496.7EF7.8D3E.A2AD
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 220718089589000101

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.718.685-8
CNPJ/CPF
18.089.589/0001-01
NOME/RAZÃO SOCIAL
G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2022, ÀS 09:31:31

VÁLIDA ATÉ 02/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webus.sefaz.pi.gov.br/certidaoft-web>

Chave para Autenticação: D3A4-2333-A65A-47D4-0D6F-A31A-00F9-4166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2206211808958900010101

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
*****	*****
MUNICÍPIO	CEP
*****	*****
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.089.589/0001-01	*****

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**. Porém, encontra-se **BAIXADO** no cadastro de contribuintes do ICMS, impedindo-o de participar de licitação que tenha por objeto operações que gerem esse imposto.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/06/2022, ÀS 13:10:27
VÁLIDA ATÉ 20/08/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 28FE-AD24-25AF-001B-394C-62C4-D48D-E4DF

57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 214.610/22-07

CPF/CNPJ: 18.089.589/0001-01

Contribuinte: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:07:13 h, do dia 05/07/2022.

Validade: 03/10/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

7

h

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.089.589/0001-01**Razão Social:** G KELLY DA SILVA ARAUJO E CIA LTDA**Endereço:** AV UNIVERSITARIA 750 SALA 1115 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-494

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022**Certificação Número:** 2022072201443841050631

Informação obtida em 25/07/2022 09:51:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.089.589/0001-01

Certidão nº: 22285290/2022

Expedição: 14/07/2022, às 11:17:09

Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.089.589/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) - [Cadastro Certificado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ: 18.089.589/0001-01 G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	18.089.589/0001-01	195380355	IE Normal	Não Habilitado	Sem restrição	PI
PI - 22	18.089.589/0001-01	197186858	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:	G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA		
UF:	PI - 22		
CNPJ:	18.089.589/0001-01	Situação CNPJ:	Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	197186858	Situação IE:	Habilitado
Tipo IE:	IE Normal	CNAE Principal:	8211300
Data Situação na UF:	30/06/2022		

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:	PS SERVICE	
Data Início Atividade:	30/06/2022	Data Fim Atividade:
Regime de Tributação:	Simples Nacional	
Informação da IE como Destinatário:	Obrigatória	
Porte da Empresa:	Demais empresas	
CNAE Principal:	8211300	
Civilista Presumido:	Não informado	
Tipo Produtor:	Não	

Dados do Endereço

Município IBGE:	221001 - Teresina	UF de Localização:	PI
Logradouro:	AVENIDA UNIVERSITARIA	Nro:	750
Complemento:	SALA 1115	Bairro:	FATIMA
CEP:	64040454		

[Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4430425



CÓDIGO DE CONTROLE: 0180381/21-66

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
18.089.589/0001-01	1803812166	20/05/2013
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA DAVID CALDAS (ZONA SUL), 355 - SALA 01;
BAIRRO CENTRO
TERESINA - CEP: 64001-190

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS NOVAS)
381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
412040003 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA)
421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110103 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPÍPEDO
431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Emitido em: 21/10/2021 15:43:55

Código autenticidade: 849FA8118E156245
Nº Vix: 1

68

✍



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4430425



CÓDIGO DE CONTROLE: 0180381/21-66

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
611080100 - SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC
620150101 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
620310001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
711970101 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711970102 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711970103 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
801110101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

Emitido em: 21/10/2021 15:43:55

Código autenticidade: 849FA8118E156245

Nº Via: 1

62



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4430425



CÓDIGO DE CONTROLE: 0180381/21-66

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
801110102 - ATIVIDADES DE VIG. E SEGURANÇA PRIVADA(ESCOLTA)
801110103 - SERVIÇO DE GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPECIE
802000100 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
811170001 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
811170002 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
812140000 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS
812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 21/10/2021 15:43:55

Código autenticidade: 849FA8118E156245

Nº Via: 1

63

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 222 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 222 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA UNIVERSITARIA, nº 750, SALA 1115, bairro FATIMA, CEP 64049-494, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 18.089.589/0001-01 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DE TERESINA sob o nº 222200541615 por despacho de 07/05/2013.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

THIAGO BENICIO DOS SANTOS CAVALCANTE
CONTADOR
CPF: 600.838.553-51
RG: 2503650 SSP-PI
CRC: PI 010256-0-3

PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 420.989.713-20
RG: 1.108.939 SSP-PI



12

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 222 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 222 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA UNIVERSITARIA, nº 750, SALA 1115, bairro FATIMA, CEP 64049-494, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 18.089.589/0001-01 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DE TERESINA sob o nº 222200541615 por despacho de 07/05/2013.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

THIAGO BENICIO DOS SANTOS CAVALCANTE
CONTADOR
CPF:600.838.553-51
RG:2503650 SSP-PI
CRC:PI 010256-O-3

PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF:420.988.713-20
RG:1.106.939 SSP-PI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42098971320	PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
60083855351	THIAGO BENICIO DOS SANTOS CAVALCANTE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2022 09:28 SOB Nº 20220360928.
PROTOCOLO: 220360928 DE 01/06/2022. NIRE: 22200541615.
G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 02/06/2022
Atestado(a) no ato da

Balanco Patrimonial

Pág.: 1 de 4

Licenciado para: THIAGO BENICIO DOS SANTOS

THIAGO

Empresa: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA - CNPJ: 18.089.589/0001-01

Fortes Contábil 7.188,0

Endereço: AVENIDA UNIVERSITARIA, Complemento: SALA 1115, N.º: 750, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049494, Telefone: (86) 99924767

NIRE: 22200541615 - Data: 07/05/2013

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.518.936,85 D
1.01	Ativo Circulante	2.106.411,39 D
1.01.01	Disponibilidades	719.817,21 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	296.714,56 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	296.714,56 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	296.714,56 D
1.01.01.02	Bancos	3.297,68 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	3.297,68 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.1637-3 C/C 56785-x	3.297,68 D
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	419.804,97 D
1.01.01.03.01	Aplicações Bancárias	419.804,97 D
1.01.01.03.01.0004	BB RF Agil	419.804,97 D
1.01.03	Clientes	936.472,87 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	936.472,87 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	936.472,87 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	936.472,87 D
1.01.04	Consórcio	443.415,34 D
1.01.04.01	Consórcio	443.415,34 D
1.01.04.01.01	Consórcio	443.415,34 D
1.01.04.01.01.0001	BB Consórcio	443.415,34 D
1.01.05	Créditos	6.705,97 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	6.705,97 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.518.936,85 (Dois Milhões Quinhentos e Dezoito Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas da folha n° 205 e 206 do Livro Diário n° 008 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12207030053 em 02/06/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

THIAGO BENICIO DOS SANTOS CAVALCANTE
CONTADOR
CPF:600.838.553-51
RG:2503650 SSP-PI
CRC:PI 010256-O-3

PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF:420.989.713-20
RG:1.106.939 SSP-PI

Continua...

Balanco Patrimonial

Pág.: 2 de 4

Licenciado para: THIAGO BENICIO DOS SANTOS

Empresa: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA - CNPJ: 18.089.569/0001-01

THIAGO

Endereço: AVENIDA UNIVERSITARIA, Complemento: SALA 1115, N.º: 750, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049-934, Telefone: (86) 99824767

Fortes Contábil 7.183.0

NIRE: 22200541615 - Data: 07/05/2013

Conta	Descrição	31/12/2021
1.01.05.01.07	Antecipações e Recuperar	6.705,97 D
1.01.05.01.07.0001	Salário Família	347,74 D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	6.358,23 D
1.07	Ativo não Circulante	412.525,46 D
1.07.04	Imobilizado	412.525,46 D
1.07.04.01	Bens em Operação	427.242,54 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	427.242,54 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.966,24 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	419.147,11 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	6.129,19 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	14.717,08 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	14.717,08 C
1.07.04.21.01.0001	Veículos	14.717,08 C
Total Ativo		2.518.936,85 D
2	*** Passivo ***	2.518.936,85 C
2.01	Passivo Circulante	675.833,07 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	675.833,07 C
2.01.01.01	Fornecedores	70.631,26 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	70.631,26 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	50.600,00 C
2.01.01.01.01.0020	REDE MAQUINAS LTDA	30,28 C
2.01.01.01.01.0025	FIAT AUTOMOVEIS LTDA	20.000,98 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.518.936,85 (Dois Milhões Quinhentos e Dezoito Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas da folha n° 205 e 206 do Livro Diário n°008 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12207030053 em 02/06/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

THIAGO BENICIO DOS SANTOS CAVALCANTE
CONTADOR
CPF:600.838.563-51
RG:2503650 SSP-PI
CRC:PI 010256-O-3PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF:420.989.713-20
RG:1.106.939 SSP-PI

Continua...

Balanco Patrimonial

Pág.: 3 de 4

Licenciado para: THIAGO BENICIO DOS SANTOS

THIAGO

Empresa: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA - CNPJ: 18.089.589/0001-01

Fortes Contábil 7.188,0

Endereço: AVENIDA UNIVERSITARIA, Complemento: SALA 1115, N.º: 750, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049494, Telefone: (86) 99824767

NIRE: 22200541615 - Data: 07/05/2013

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	603.852,92 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	583.542,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	388.397,25 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	78.439,67 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	40.410,71 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	26.140,05 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	33.452,72 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	16.701,60 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	20.310,92 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	20.310,92 C
2.01.01.21	Provisões	1.348,89 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	1.348,89 C
2.01.01.21.02.0003	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	1.348,89 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.843.103,78 C
2.07.01	Capital Realizado	410.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	410.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	410.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	410.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.433.103,78 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.433.103,78 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.433.103,78 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	1.433.103,78 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.518.936,85 (Dois Milhões Quinhentos e Dezoito Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Som as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas da folha n° 205 e 206 do Livro Diário n°008 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12207030053 em 02/06/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

THIAGO BENICIO DOS SANTOS CAVALCANTE
CONTADOR
CPF: 600.838.553-51
RG: 2503650 SSP-PI
CRC: PI 010256-O-3

PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 420.989.713-20
RG: 1.106.939 SSP-PI

Continua...

Balanco Patrimonial

Pág.: 4 de 4

Licenciado para: THIAGO BENICIO DOS SANTOS

THIAGO

Empresa: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA - CNPJ: 18.089.589/0001-01

Fortes Contábil 7,188.0

Endereço: AVENIDA UNIVERSITARIA, Complemento: SALA 1115, N.º: 750, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049494, Telefone: (86) 99824767

NIRE: 22200541615 - Data: 07/05/2013

Conta	Descrição	31/12/2021
Total Passivo		2.518.936,85 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 2.518.936,85 (Dois Milhões Quinhentos e Dezoito Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas da folha nº 205 e 206 do Livro Diário nº 008 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12207030053 em 02/06/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

THIAGO BENICIO DOS SANTOS CAVALCANTE
CONTADOR
CPF: 600.838.553-51
RG: 2503650 SSP-PI
CRC: PI 010256-O-3

PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 420.989.713-20
RG: 1.106.939 SSP-PI

g

Fim

g

g

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 5 de 5

Licenciado para: THIAGO BENICIO DOS SANTOS

THIAGO

Empresa: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA - CNPJ: 18.089.589/0001-01

Fortes Contábil 7.188,0

NIRE: 22200541615 - Data: 07/05/2013

Endereço: AVENIDA UNIVERSITARIA, Complemento: SALA 1115, N.º: 750, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049-494, Telefone: (86) 99824767

Estabelecimentos: 0001 - G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA : Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.113.456,65
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.113.456,65
010.01.03	Vendas de Serviços	1.113.456,65
(-) 020	Deduções da Receita	188.156,96
020.01	Impostos Faturados	188.156,96
020.01.05	Simplex	188.156,96
(=) 030	Receita Líquida	925.299,69
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	411.030,09
040.03	Custo dos Serviços Prestados	411.030,09
(=) 060	Lucro Bruto	514.269,60
(-) 070	Despesas Operacionais	177.100,80
070.01	Despesas com Vendas	23.810,86
070.02	Despesas Administrativas	151.081,79
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	2.208,15
070.03.01	Despesas Financeiras	2.208,15
(=) 110	Lucro Operacional	337.168,80
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	337.168,80
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	337.168,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	337.168,80

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas da folha nº 207 do Livro Diário nº 006 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12207030053 em 02/06/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

THIAGO BENICIO DOS SANTOS CAVALCANTE
CONTADOR
CPF: 600.838.553-51
RG: 2503650 SSP-PI
CRC-PI 010256-O-3

PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 420.989.713-20
RG: 1.106.939 SSP-PI

Fin

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THIAGO BENICIO DOS SANTOS

Empresa: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA - CNPJ: 18.089.589/0001-01

Mês/Ano: 12/2021

Pág.: 6 de 6

THIAGO
Fortes Contábil 7.183,0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IET	Índice de Endividamento Total (675.833,07 + 0,00) / 2.518.936,85 Mostra quanto o Ativo é financiado com recursos de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,27
LC	Liquidez Corrente 2.106.411,39 / 675.833,07 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,12
LG	Liquidez Geral (2.106.411,39 + 412.525,46) / (675.833,07 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	3,73
SG	Solvência Geral 2.518.936,85 / 675.833,07 Quanto a empresa possui de Ativos Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c1/c201	3,73

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº008 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12207030053 em 02/06/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

THIAGO BENICIO DOS SANTOS CAVALCANTE
CONTADOR
CPF:600.838.553-51
RG:2503650 SSP-PI
CRC:PI 010256-O-3

PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF:420.989.713-20
RG:1.106.939 SSP-PI

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 7 de 7

Licenciado para: THIAGO BENICIO DOS SANTOS

THIAGO

Empresa: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA - CNPJ: 18.089.589/0001-01

Forças Contábil 7.188,0

Endereço: AVENIDA UNIVERSITARIA, Complemento: SALA 1115, N.º: 750, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049494, Telefone: (86) 99824767

NIRE: 22200541615 - Data: 07/05/2013

Nota 1 - Nota 1 - Contexto Operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com observância no que for aplicável, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas - Lei 6.404/76.

Nota 2 - Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Escrituração com base em informações fornecidas pela empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA no exercício do ano de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº008 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12207030053 em 02/06/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente



Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

THIAGO BENICIO DOS SANTOS CAVALCANTE
CONTADOR
CPF:600.838.553-51
RG:2503650 SSP-PI
CRC:PI 010296-O-3

PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF:420.989.713-20
RG:1.106.939 SSP-PI

Fm





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42098971320	PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
60083855351	THIAGO BENICIO DOS SANTOS CAVALCANTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 07:30 SOB Nº 20220307300,
PROTOCOLO: 220307300 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207090692. CNPJ DA SEDE: 1009599000101.
NIRE: 22200541615. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022,
G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA.

MATEUS FRANCISCO SANTOS MUFFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.ciauidigital.ei.gov.br

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS

Declaramos que a empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.089.589/0001-01, sediada à Avenida Universitária nº 750 – Edifício Diamond Center, sala 1115 – bairro Fátima, Teresina-PI, CEP: 64049-494 possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública

Órgão	Endereço	Nº do contrato	Valor Total do contrato	Vencimento atual
Tribunal De Justiça Do Estado Do Piauí	Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina – fone: (86) 3230-7800	055/2019	R\$ 379.171,44	06/06/2023
Conselho Regional De Engenharia E Agronomia Do Piauí	Rua Demostenes Avelino, nº 1767 - bairro centro - cep: 64000-100 fone: (86) 2107-9292	055/2019	R\$ 378.035,16	12/06/2023
Conselho Regional De Farmácia	R. Prof. Machado Lopes, 4193 - Ininga, Teresina - PI, CEP 64048-465 – fone: (86) 3222-8480	002/2021	R\$ 439.588,80	28/03/2023
Prefeitura De Piracuruca	R Senador Gervasio n. 589, Piracuruca-PI, fone: (86) 3343-1386	237/2021	R\$ 19.329,80	22/07/2023
Prefeitura De Piracuruca	R Rui Barbosa n. 289, Centro, Piracuruca-PI, fone: (86) 3343-1386	236/2021	R\$ 22.336,90	22/07/2023
Departamento Nacional De Obras Contra As Secas	R. Benjamin Constant, 2037 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-280, fone: (86) 3214-5300	03/2018	R\$ 7.829,33	25/05/2023
Ministério Público Do Estado Do Piauí	R. Álvaro Mendes, 2294 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP 64000-060, fone: (86) 3194-8700	44/2019	R\$ 168.612,40	15/07/2023
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Piauí – IFPI – Campus Campo Maior	Av. Raimundo Doca da Silva, S/N, Zona Rural, Campo Maior-PI, CEP: 64280-000, fone: (86) 3131-1465	06/2021	R\$ 81.458,64	16/12/2022
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Piauí – IFPI – Campus Paulistana	BR 407 KM 05, Bairro Lagoa dos Canudos - Paulistana - PI, CEP 64.750-000, fone: (89) 3487-2705	07/2021	R\$ 82.548,00	01/12/2022
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Piauí – IFPI – Campus Uruçuí	Rodovia PI 247 Km 07, S/N, Bairro Portal dos Cerrados, Uruçuí - PI, 64.860-000, fone: (89) 3544-1703	05/2021	R\$ 82.414,80	03/01/2023
Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV	Rua Anfrísio Lobão 633, Jôquei Clube – Teresina-PI, CEP 64049-280, fone: (86) 3232-9647	03/2021	R\$ 77.611,80	01/12/2022
Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN	Pça. Mal. Deodoro nº 860 – Palácio da Cidade, Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-160, fone: (86) 3215-7527	071/2019	R\$ 19.598,99	05/09/2022
TOTAL EM CONTRATOS VIGENTES			R\$ 1.758.535,86	
1/12 avos			R\$ 146.544,65	

Justificativas

Edital de Concorrência Pública nº 11/2022

Processo nº 00082.001894/2022-98

Declaramos que a empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.089.589/0001-01, sediada à Avenida Universitária nº 750 – Edifício Diamond Center, sala 1115 – Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP: 64049-494, esclarece, em atenção ao item 8.2.2.3.c) do Edital, que a divergência paritária existente entre a nossa Receita Bruta apresentada e o total em contratos vigentes apresentado deu-se em razão de que a DRE faz referência a um exercício financeiro passado, de forma que, no ano de 2021, executamos diversos contratos que tiveram vigência encerrada ainda naquele período. Além disso, o nosso total em contratos vigentes não representa nossa cifra de desembolso mensal, mas apenas 1/12 avos daquilo que é Faturado (e não necessariamente representando nossa despesa operacional mensal).

Neste sentido, há receitas e despesas advindas daqueles contratos fazem parte da nossa DRE, porém não mais compõem nossos contratos ainda vigentes ou despesas a desembolsar.

Destarte, como pode-se inferir a partir da consulta ao CNPJ, atuamos em diversas áreas. Não obstante, por vezes firmamos contratos apenas para execução de serviços por tempo determinado (reformas, reestruturações de redes lógicas, locações de veículos, etc), de forma que por vezes firmamos contratos que não necessariamente serão de prestação de serviços continuados.

Não obstante, a assinatura de um contrato nos moldes do previsto no Edital da Concorrência nº 11/2022 não provocará qualquer comprometimento à estabilidade financeira da empresa, de sorte que teremos total capacidade e tranquilidade para honrar todos os compromissos necessários à excelente execução do contrato.

Por essa razão, concluímos que possuímos qualidade econômica financeira completamente satisfatória e adequada para assinatura e execução do contrato oriundo da realização do Edital da Concorrência nº 11/2022.

Teresina, 29 de julho de 2022.

Paulo Roberto Lopes da Silva
Sócio Administrador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THIAGO BENICIO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PI-010256/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.838.553-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 25/07/2022 as 10:48:32.
Válido até: 23/10/2022.
Código de Controle: 637465.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

78

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2550867 ✓

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA
CNPJ: 18089589000101, REPRESENTANTE LEGAL: PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSITÁRIA 750 - SALA 1115
BAIRRO: FÁTIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 01 de Julho de 2022 às 15 h 33 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2550867. Código verificador: 6E97F.BFB09.956BB.E6C0C

12



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA		Protocolo: PIC2201621510	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200541615	CNPJ 18.089.589/0001-01	Data de Ato Constitutivo 07/05/2013	Início de Atividade 07/05/2013
Endereço Completo Avenida UNIVERSITÁRIA, Nº 750, SALA 1115, FATIMA - Teresina/PI - CEP 64049-494			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM GERAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA EM LOGRADOUROS E PREDIOS PÚBLICOS) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIO PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS			
Capital Social R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espeção de sócio
Nome PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA		CPF/CNPJ 420.989.713-20	Sócio
Nome GILIANY KELLY DA SILVA ARAUJO		CPF/CNPJ 656.874.503-00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA		420.989.713-20	Indeterminado
Último Arquivamento		Número	Situação
Data 03/05/2022		20220307300	ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2022, às 14:13:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código N3U29KL3.



PIC2201621510

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: P. R. KELLY & CIA LTDA - ME; CNPJ: 18.089.589/0001-01	Protocolo: PIC1900708932
Não consta como titular de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 16:29:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OCJACGCP.



PIC1900708932

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUIVO VIEIRA
Secretário Geral





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000732144



Página 1/2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 18/04/2022 - 15/10/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 06/01/2022

Data de Registro: 22/07/2014

Registro CAU: PJ26887-9

CNPJ: 18.089.589/0001-01

Objeto Social: 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Capital social: R\$ 410.000,00

Última atualização do capital: 19/03/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: GUILHERME DE PADUA FREITAS

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 06/01/2022

Número do RRT: 11675366

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

